



INSTITUTO FEDERAL

DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041 de 21 de novembro de 2012

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem a Congonhas no dia 21/11/2012, o servidor abaixo discriminado:

Renato José Ferreira – Siape: 1554023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de novembro de 2012.

Professor **WALTER PAVÃO DE SOUZA**
Diretor Geral Substituto do IFMG – *Campus* Ouro Preto